



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

2010/2203(INI)

2.3.2011

PARECER

da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

dirigido à Comissão do Comércio Internacional

sobre a futura política europeia em matéria de investimento internacional
(2010/2203(INI))

Relator de parecer: David Casa

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários insta a Comissão do Comércio Internacional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Sublinha que, actualmente, não existe uma definição definitiva de investimento directo estrangeiro (IDE); constata que o actual quadro para os investimentos se caracteriza por uma fraca previsibilidade no que se refere à interpretação do Tratado e por processos de arbitragem onerosos para os quais não existem salvaguardas processuais; constata igualmente que os fluxos de capitais entre os Estados-Membros da UE e os países em desenvolvimento são bidireccionais, o que deve ser tido em linha de conta quando se considerar um eventual quadro europeu para os investimentos;
2. Reconhece que, por força do TFUE, o investimento directo estrangeiro é agora da competência exclusiva da UE; considera que o Parlamento deve ser devidamente associado à definição da futura política de investimento, o que requer uma consulta adequada sobre os mandatos para as próximas negociações, bem como uma informação regular e satisfatória sobre o estado de avanço das negociações em curso;
3. Assinala que a UE forma um bloco económico importante com um peso considerável nas negociações e, por essa razão, com vista à conclusão de acordos mais equilibrados com os seus parceiros económicos, deve ser encorajada, quando conveniente, a negociar com zonas económicas e comerciais em vez de o fazer com países a título individual; considera que uma política comum em matéria de investimento pode ir ao encontro das expectativas tanto dos investidores como dos Estados interessados e contribuir para o reforço da competitividade da UE e das suas empresas e para o aumento do emprego;
4. Realça a necessidade de um quadro europeu coordenado que vise garantir a segurança e, sempre que possível, promover os princípios e objectivos da União Europeia; toma nota da pretendida evolução positiva que consiste em substituir os TBI concluídos entre Estados-Membros e países terceiros por TBI entre a União Europeia e países terceiros, bem como da necessidade de um regime de transição durante a passagem para um quadro europeu para os investimentos e até à entrada em vigor de um quadro permanente;
5. Constata que os Estados-Membros estão decididos a aceitar a substituição dos TBI existentes, na condição de os novos TBI se basearem em condições idênticas ou melhores; considera necessário assegurar que os novos TBI não sejam incompatíveis com os princípios fundamentais da UE, como o respeito dos direitos humanos; considera que esses TBI devem basear-se nas melhores práticas dos Estados-Membros;
6. Constata que a negociação dos TBI é um processo moroso;
7. Constata que a resolução de litígios e a arbitragem implicam procedimentos morosos e onerosos, caracterizados pela falta de transparência;
8. Insta a Comissão a assegurar que nenhuma exigência ou obrigação de carácter provisório imponha encargos inúteis e desproporcionados aos Estados-Membros nem prejudique

desnecessariamente a sua capacidade de negociação;

9. Considera de importância crucial um quadro jurídico seguro que proteja os investidores e os seus investimentos mediante a oferta de garantias antes e depois dos investimentos, uma protecção efectiva dos investimentos, mecanismos de recurso judicial junto das instâncias jurídicas internacionais e mecanismos eficazes de resolução de litígios, inclusivamente entre Estados e investidores de outros Estados; considera igualmente importante adoptar normas relativas à responsabilidade pelas multas aplicadas e à sua cobrança efectiva; solicita que todos estes aspectos sejam tidos em conta aquando da formulação de qualquer quadro, a fim de garantir a maior segurança possível tanto para os TBI já em vigor como para os que ainda estão por concluir;
10. Assinala que a melhoria da segurança esperada ajudará as PME a investir no estrangeiro e considera, neste contexto, que é necessário ouvir as PME durante as negociações;
11. Constata que os TBI são geralmente redigidos em termos vagos, o que permite diversas interpretações, e solicita à Comissão que formule, com a maior celeridade possível, orientações não vinculativas, por exemplo sob a forma de modelos de TBI, que possam ser utilizadas pelos Estados-Membros para aumentar a segurança e a coerência; considera que uma transição rápida para uma política europeia em matéria de investimento internacional reduzirá a insegurança e as incoerências;
12. Assinala que os futuros tratados de investimento concluídos pela UE devem, sempre que possível, procurar promover os objectivos políticos fundamentais da UE, como os relacionados com a protecção dos direitos humanos e as normas sociais e ambientais;
13. Considera que, no futuro, a UE deve privilegiar o investimento "sustentável" tanto no domínio ambiental como no domínio social, nomeadamente com base nas normas recentemente adoptadas pela OCDE;
14. É favorável à utilização de mecanismos de resolução de litígios entre Estados.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	28.2.2011
Resultado da votação final	+: 28 -: 0 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Burkhard Balz, Sharon Bowles, Udo Bullmann, Nikolaos Chountis, George Sabin Cutaş, Leonardo Domenici, Derk Jan Eppink, Markus Ferber, Vicky Ford, Ildikó Gáll-Pelcz, Jean-Paul Gauzès, Sylvie Goulard, Wolf Klinz, Jürgen Klute, Rodi Kratsa-Tsagaropoulou, Philippe Lamberts, Astrid Lulling, Hans-Peter Martin, Ivari Padar, Anni Podimata, Antolín Sánchez Presedo, Edward Scicluna, Theodor Dumitru Stolojan, Kay Swinburne, Corien Wortmann-Kool
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Thijs Berman, David Casa, Sari Essayah, Robert Goebbels, Carl Haglund, Gianluca Susta